



## **DECRETO Nº 452/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022**

### **DISPÕE SOBRE A DESATIVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA III.**

O Exmo. Sr. LEI FERREIRA PINTO, Prefeito Municipal de Alenquer em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO**, o quantitativo insuficiente de alunos na instituição;

**CONSIDERANDO**, o alto custo com funcionários e com a manutenção da instituição;

**CONSIDERANDO**, a existência de Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental que ficam localizadas próximas a Escola desativada e, que possuem profissionais qualificados, estruturas físicas e adequadas para comportar os alunos da escola desativada;

**CONSIDERANDO**, que o Município dispõe de Transporte Escolar para transportar os alunos das localidades;

**CONSIDERANDO**, que o Conselho Municipal de Educação deliberou sobre a desativação da Escola

### **DECRETA:**

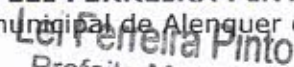
**Art. 1º** - Fica desativada a ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA RITA III, da comunidade Igarapé do Paraíso, localizada na Zona Rural deste Município.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Alenquer-PA, em 07 de março de 2022.

  
**LEI FERREIRA PINTO**

Prefeito municipal de Alenquer em exercício

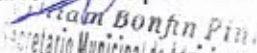
  
**Lei Ferreira Pinto**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.

  
**WILLIAM BONFIN PINTO**

Secretário municipal de Administração

  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 452/2022